



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Enfermeira Ana Paula

Apresentação: 23/09/2025 16:31:07.440 - CSAUDE

REQ n.256/2025

REQUERIMENTO Nº DE 2025

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Saúde (CSaúde), para debater o Projeto de Lei nº 3.355, de 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater o Projeto de Lei nº 3.355, de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas operadoras de loterias de cota fixa online e jogos online a destinarem datas anuais para a arrecadação exclusiva de recursos voltados à implementação de políticas de prevenção e tratamento do vício em jogos online, à promoção de campanhas educativas sobre os riscos associados ao uso inadequado dos jogos online, bem como sobre as regras de propaganda desses jogos.

Sugerimos que sejam convidados:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante da Secretaria de de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda;
- Representante da Associação de Proteção e Apoio ao Jogador (APAJ);
- Representante do Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR);
- Representante da Associação de Bets e Fantasy Sport (ABFS);
- Representante da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL).





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Enfermeira Ana Paula

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 3.355, de 2024, proposto pela nobre Deputada Carla Ayres (PT/SC), apresenta uma proposta relevante ao estabelecer a obrigatoriedade de que operadoras de apostas destinem datas anuais para arrecadação de recursos voltados à implementação de políticas de prevenção e tratamento do vício em jogos, bem como à promoção de campanhas educativas sobre os riscos do uso inadequado dessas plataformas.

Como profissional da saúde, entendo que o vício em jogos online configura um problema de saúde pública em expansão, com impactos significativos sobre a saúde mental, o bem-estar social e as relações familiares. Diante desse cenário, a realização de uma audiência pública tem por objetivo abrir espaço para um debate técnico, plural e qualificado, reunindo representantes do poder público, especialistas e operadores do mercado.

Nesse diálogo, será especialmente relevante ouvir o Ministério da Saúde, órgão que, segundo a proposta, será responsável pela definição das datas e pela destinação dos recursos arrecadados. Espera-se que possa esclarecer como pretende operacionalizar as campanhas previstas no projeto, bem como apresentar as ações de conscientização e tratamento atualmente em curso.

A Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, por sua vez, poderá contribuir ao compartilhar as medidas já implementadas no âmbito do jogo responsável e indicar como essas ações se articulam com a proposta em debate. Além disso, a presença de representantes do setor regulado e de instituições especializadas em saúde mental permitirá o compartilhamento de dados, experiências e boas práticas já adotadas para mitigar os riscos do jogo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,

Deputada ENFERMEIRA ANA PAULA

